



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: LÚCIO ROBERTO BINATTI

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 921.898,98, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente de diversos setores da prefeitura municipal de Meridiano e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “O crédito adicional suplementar se destina a realizar abertura de crédito em diversos setores da municipalidade. Compreendemos que não é possível prever gastos com material de consumo, entretanto essa comissão se indigna com a abertura de crédito em relação ao pagamento de vantagens e vencimentos fixos de pessoal, o que revela a má- técnica empregada ao realizar o orçamento anual. Contudo, por se tratarem despesas que não podem deixar de serem cumpridas emitimos parecer favorável ao presente projeto. Ademais, as normas orçamentárias foram perfeitamente cumpridas.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes


Meridiano, 16 de fevereiro de 2023.



Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente



ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente:



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

AO PROJETO DE LEI 011/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 921.898,98, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente de diversos setores da prefeitura municipal de Meridiano e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “ A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O projeto de Lei nº 001/2023 em tramitação nessa casa de Leis que prevê a retirada do valor de R\$500.000,00 reais do setor de vias públicas para realização de festividades, entretanto há diversas Ruas esburacadas na cidade que necessitam de manutenção. Além disso, o fato de estarem retirando e suplementando ao mesmo tempo revelam a má-técnica na condução do orçamento do município. Contudo, somos favoráveis ao projeto por entendermos que as fichas do setor de vias públicas necessitam de suplementação. Assim sendo, somos favoráveis ao projeto de lei.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 16 de Fevereiro de 2023.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

BENEDITO FRANCO DA COSTA
Presidente

EDIVAN CASSIO TONELETE
Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AO PROJETO DE LEI 011/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 921.898,98, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente de diversos setores da prefeitura municipal de Meridiano e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O Projeto de Lei visa a realizar suplementação de fichas no setor da saúde e assistência social. Muito embora, não há como prever todos os gastos dessas secretarias espanta que já no mês de fevereiro se esteja suplementado fichas de gastos com pessoal. Apesar disso, somos favoráveis ao projeto, pois são compromissos que jamais podem deixar de serem adimplidos. Assim sendo, somos favoráveis ao projeto de lei..”

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 16 de fevereiro de 2023.

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI
Vice- Presidente